

Avisos (5)	Impugnações (1)	Esclarecimentos (52)
03/12/2024 11:28		<p>Questionamento 02 - Edital publicado em 23/11/24: E para alterar algo na planilha, é onde consta as células na cor verde ou branca na aba "Proposta Empresa"? E na aba "Condições Gerais" são nas células em amarelo ou branco?</p> <p>Conforme legenda em destaque na aba "Proposta empresa", as células em verde são "CÉLULAS PARA PREENCHIMENTO DO PROPONENTE, VEDADA QUALQUER ALTERAÇÃO NOS DEMAIS CAMPOS".</p> <p>Na aba "Condições Gerais", a legenda em destaque informa as células em amarelo são as "CÉLULAS PARA PREENCHIMENTO DO CONTRATANTE, PODENDO SER ALTERADA PELO LICITANTE. VEDADA A REDUÇÃO OU EXCLUSÃO DO ESTABELECIDO PELO CONTRATANTE".</p> <p>Algumas células indicadas na aba "Condições Gerais" estão vinculadas à aba "Proposta empresa" com preenchimento automático, assim como as abas "1" e "2" estão vinculadas à aba "Condições Gerais".</p> <p>Dessa forma, não será permitida a alteração das células em branco (sem preenchimento de cor).</p> <p>Ainda assim, verificamos que o vínculo das células destacadas abaixo, presentes na aba "Condições Gerais" perderam o vínculo (fórmula) na importação para o site. Tornando necessário a alteração da Planilha e republicação do Edital .</p>
03/12/2024 11:25		<p>Questionamento 01 - Edital publicado em 23/11/24 : O espaço onde é para colocar o percentual da ADMINISTRAÇÃO - PERCENTUAL INCIDENTE SOBRE A REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E INSUMOS na planilha, seria o mesmo que CUSTOS INDIRETOS E O LUCRO? Seria o BDI? Não entendi o que vem a ser ADMINISTRAÇÃO - PERCENTUAL INCIDENTE SOBRE A REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E INSUMOS.</p> <p>Sim. Conforme informação constante na aba "Proposta Empresa", o percentual da Administração proposta pelo proponente deverá contemplar os custos indiretos, o lucro e demais custos, benefícios e obrigações concedidos ou determinados na CCT e legislação vigente, não previstos na Planilha de Composição de Preços.</p> <p>Tal percentual irá incidir sobre o total do GRUPO IV - SUBTOTAL POR TRABALHADOR das Planilhas de Composição de Preço por função (abas 1 e 2).</p>